

Publicado no B.O. 2011, pag 17 e 18, em 29/11/29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 191

Processo Administrativo nº 2023028162

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 330/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **HUMANIZALAB LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUPCAR e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 931 e 932, constantes do Processo Administrativo nº 2023028162, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária **HUMANIZALAB LTDA**, estabelecida na Rua Professor Lima, nº 123 – Loja – Centro – Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.133.769/0005-20, representada neste ato pelo Sr. **HIROHITO CLEMENTE DAS NEVES JÚNIOR**, portador da CNH nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 330/2023/SSA**, com fundamento na Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **alteração quantitativa com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 330/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ, EM CARÁTER AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do acréscimo financeiro é de **R\$ 870.712,39 (oitocentos e setenta mil e setecentos e nove reais e trinta e nove centavos)**. Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de **R\$ 3.482.849,63**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 191v

(três milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), passa a ser de R\$ 4.353.561,94 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha descritiva às fls. 933.

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2226.339039.16350000, Ficha 20241753**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1818**, de 02/10/2024, no valor de R\$ 565.963,05 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTAS

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30040

Hirohito Clemente das Neves Junior
HIROHITO CLEMENTE DAS NEVES JUNIOR
HUMANIZALAB LTDA

Testemunhas:

1-

Roberto S. S. S.
6358

2-

Juliana M. D. de Souza Rosa
CPF. [REDACTED]